



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20170222-SEMS referente ao Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2017-SEMS, tendo por objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, para emissão, remarcação, endoso, fornecimento, cancelamento de passagens aéreas nacionais ou PTA (Autorização de Transportes de Passagens) para atender as necessidades do Gabinete do Secretário e usuários do SUS em Tratamento fora do domicílio (TFD) do Município de Tucuruí-PA.*

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, ressalvando que o número do imóvel citado no pedido não confere com a numeração do imóvel no Título Definitivo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 04 de abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **ADHEMAR MEDEIROS RIOS**

Assinatura